PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CGC 22.679.153/0001-40 — CEP 39.300 — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.213/90, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.990

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTAMENTO DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO' E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal decreta e em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em 29,64% (vinte e nove vírgula sessenta e quatro por cento) os salários dos servidores ativos ocupantes de Cargos da Área Administrativa - CAA, de Empregos da Área de Saúde - EAS, de Empregos da Área Operacional - EAO e de inativos e pensionistas.

Art. 2º - Os Servidores ocupantes de cargos da Área Educacional - CAE ficam com os seus vencimentos reajustados de conformidade com os valores constantes da Tabela Salarial anexa, correspondente ao anexo VII da Lei nº 1.117/89, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - O abono familiar pago aos funcionários estatutários que percebem o mesmo, fica sendo de 29,64% (vinte e nove vírgula sessenta e quatro por cento).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar até o valor de Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), que será utilizado para reforço de dotações de pessoal civil ativo e inativo, em decorrência das alterações salariais.

Parágrafo único - Para ocorrer ao disposto no artigo, fica o Poder Executivo igualmente autorizado a utilizar no valor indicado os recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeira (1º) de novembro de 1.990.

São Francisco, 30 de novembro de 1.990.

JOSEDYR DE SOUZA PINTO
Prefeito Municipal

Registrado às fls. nº 1930 a 1931
do livro de leis nº 38
Em 30 11 90

ANEXO Nº VII	CARGOS DA ÁREA EDUCACIONAL – CAE	TABELA SALARIAL REF: NOVEMBRO/1990

Nível	GRAU										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
CAE NO1	8.329,55	8.662,73	9.009,24	9.369,61	9.744,39	10.134,17	10.539,54	10.961,12			
CAE NO2	11.517,80	11.978,51	12.457,65	12.955,96	13.474,20	14.013,17	14.573,70	15.156,65			
CAE NO3	17.667,63	18.374,34	19.109,31	19.873,68	20.668,63	21.495,38	22.355,20	23.249,41			
CAE NO4	19.257,72	20.028,03	20.829,15	21.662,32	22.528,81	23.429,96	24.367,16	25.341,85			
CAE NO5	20.990,91	21.830,55	22.703,77	23.611,92	24.556,40	25.538,66	26.560,21	27.622,62			
CAE NO6	22.880,09	23.795,29	24.747,10	25.736,98	26.766,46	27.837,12	28.950,60	30.108,62			
CAE NO7	24.935,30	25.932,71	26.970,02	28.048,82	29.170,77	30.337,60	31.551,10	32.813,14			
CAE NO8	27.183,83	28.271,18	29.402,03	30.578,11	31.801,23	33.073,28	34.396,21	35.772,06			